



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 14/98

Apresentada em: 24/8/98

Aprovada em: 24/8/98

Rejeitada em:

Eustáquio José da Silva

Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Há muito que as escolas de Furnas e Onças foram desativadas e os prédios onde funcionavam encontram-se em ruínas, em total abandono.

Não é recomendável fazer a reforma desses prédios, já que aquelas unidades de ensino não voltarão mais a funcionar, devido ao processo de nucleação escolar. O mais certo, neste caso, é fazer, o quanto antes, a demolição desses prédios, a fim de reaproveitar os materiais que ainda não foram danificados.

As regiões de Furnas e Onças contam ainda com muitos moradores, cuja principal opção de lazer é a prática do futebol, nos finais de semanas. Acontece que nenhuma dessas regiões possui local adequado para esse fim. Os moradores jogam futebol em locais improvisados e impróprios para este esporte.

Por isso, requeiro ao Presidente que, cumpridas as formalidades regimentais, sejam indicadas ao Prefeito as seguintes providências:

1. Demolir, de imediato, os prédios onde funcionavam as escolas de Furnas e Onças, reaproveitando o material ainda não danificado;

2. Construir campos de futebol soçaite nessas duas regiões, se possível dotados de vestiários, que podem ser feitos com materiais provenientes dos prédios demolidos.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 1998.

S. Miranda de Resende

Sebastião Miranda de Resende
Vereador